



FATO RELEVANTE

Excelsior Alimentos S.A. (“Companhia”), em observância ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 30 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da necessidade de distanciamento social para contenção da disseminação da Covid-19, e em atendimento às recomendações das autoridades de saúde brasileiras e internacionais, a administração da Companhia decidiu por cancelar a Assembleia Geral Ordinária convocada originalmente para ser realizada no dia 06 de abril de 2020.

Buscando cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/1976 e na regulamentação da CVM, a administração da Companhia realizará uma nova convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia no dia 30 de abril de 2020, às 10h00, na sua sede social.

A Companhia permanece acompanhando o desenvolvimento das recomendações das autoridades de saúde e as orientações da CVM e manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados sobre qualquer nova informação relevante relacionada à realização da sua AGO.

Santa Cruz do Sul/RS, 30 de março de 2020.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores